

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 96/2017
Autoria: Andres Claudio de Souza
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente a troca de uma lâmpada na Rua Vitória, descendo a rua do Banco Bradesco em frente a residencia do Sr. Jeová. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, porque ali transita um grande número de pessoas no qual causa insegurança aos pedestres. Sala das Sessões, 13 de março de 2017.
Sala das Sessões, 16 de Março de 2017
Andres Claudio de Souza Vereador(a) - PDT
v cicadoi(a) - 1 D i



PÁGINA 1 DE 1